

VIVER ELÉTRICO PRO

World Shopper
Innovation
in Automotive
& Mobility

4/12

Notas para carregamentos de VÉ em condomínios

Instalar e utilizar uma solução de carregamento em condomínios tem alguns desafios. No entanto, soluções não faltam e as eventuais condicionantes vão sendo ultrapassadas com o surgimento de novas abordagens

TEXTO RODRIGO AMOÉDO PINTO

Instalar um sistema de carregamento na garagem do condomínio em que vivemos não é exatamente igual a fazê-lo numa vivenda unifamiliar. O facto de nos condomínios partilharmos espaços comuns, obriga-nos a ter em conta esse ecossistema, mas será que dependemos em absoluto da opinião dos nossos vizinhos e da administração? Na verdade, se tivermos necessidade de instalar uma solução de carregamento para veículos elétricos, poucas são as possibilidades legais para o condomínio nos recusar a intenção. Nos termos da lei, apenas em caso de risco evidente de segurança (que tem que ser provado), interferência com a linha arquitetónica do edifício (e isto passa essencialmente pela instalação de cabos nas fachadas) e existência ou plano de instalação de soluções de carregamento por parte da administração com características idênticas às pretendidas.

Ainda para fechar o capítulo da legalidade, no caso de termos a situação ideal, ou seja, a possibilidade de fazer uma ligação diretamente ao quadro elétrico do nosso apartamento, apenas temos o dever de informar o condomínio com uma antecedência de 30 dias da instalação. No caso de necessidade de ligação ao quadro do condomínio, temos então que pedir autorização e a sua administração tem os mesmos 30 dias para recusar, alegando uma das três situações acima referidas.

Passemos então à prática. Existindo a tal possibilidade de ligação direta ao nosso quadro elétrico, tudo está facilitado. Basta garantir uma ligação segura, com o apoio de um técnico certificado e a instalação de um corta-corrente de acesso geral que garanta a possibilidade de interromper um carregamento, em caso de verificação de uma situação de perigo.

Existe ainda a situação de necessidade de ligação ao quadro do condomínio. Neste caso, há sempre algumas condicionantes que

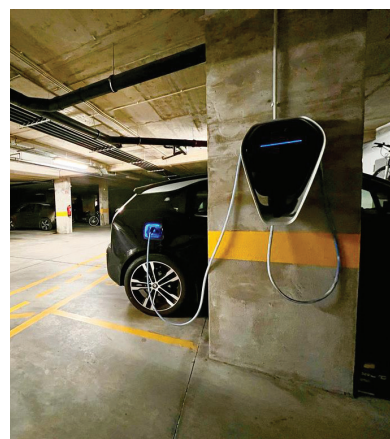
podem criar certos obstáculos ao processo. Antes de mais, a eventualidade de ser necessário aumentar a potência contratada e como resolver essa situação. Depois existe a questão da forma de pagamento ao condomínio da despesa com os carregamentos efetuados.

Até há pouco tempo atrás, a solução possível passava pela instalação de um contador independente, o que obrigava a acertos de contas entre o utilizador e o condomínio com questões legais evidentes.

Entretanto, tanto a Mobi.E como os comercializadores de energia e instaladores, surgiram com soluções distintas, que vêm facilitar todo o processo. Por parte da Mobi.e, foi lançada, em 2022, a solução de Detentor de Posto de Carregamento (DPC) que contempla a instalação de postos de carregamento privados em espaço privado com ligação à rede pública, o que permite o débito do consumo diretamente na conta de um CEME, tal como o fazemos num carregamento público, mas sem a componente de tempo de utilização.

Por seu lado, instaladores e comercializadores de energia encontraram formas de ativação dos carregadores através de aplicações com transferência imediata do valor para a conta do condomínio via e-wallet.

Em suma, a mobilidade elétrica está para ficar e as soluções aparecem à medida da identificação de eventuais dificuldades. ●



World-Shopper | Viver Elétrico
Viver Elétrico Pro

rodrigo.pinto@world-shopper.com

www.world-shopper.com/store/
p38/vivereletrico.html

● /groups/vivereletrico